



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 14 de março de 2022

Edição N.º 0880

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220219 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ 13.576.534/0001-02, representado neste ato pela Sr.ª **NAYARA MAYLE BARROS MAIA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021051801PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 23.466,07** (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e sete centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **11 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – Secretária de SAÚDE – **NAYARA MAYLE BARROS MAIA** – Representante da Empresa - **MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**.

Portaria nº 674/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** n.º 20220219  
**Ref. Processo n.º** PREGÃO N.º 2021051801PE  
**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DAS EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA DESTE MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e MEDMAIA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA LÚCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula N.º 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 11 de Março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022031101PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM COMPLETA DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. O recebimento das propostas será até às 08 horas do dia 28 de março de 2022, início da disputa de preços às 09 horas do dia 28 de março de 2022 no site [blcompras.com](http://blcompras.com). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE no horário de 07h30min às 17h. Jaguaribara - CE, 11 de março de 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – Pregoeiro

\*\*\*\*\*

**SECRETARIA DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220222 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de SAÚDE. CONTRATADO: **GLAUANE CARLOS VIEIRA**, inscrita no CNPJ 26.470.342/0001-69, representado neste ato pela Sr.ª **GLAUANE CARLOS VIEIRA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2022011801PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ 20.312,29** (Vinte mil trezentos e doze reais e vinte e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **04 de Março de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO** – Secretária de SAÚDE – **GLAUANE CARLOS VIEIRA** – Representante da Empresa - **GLAUANE CARLOS VIEIRA**.

Portaria nº 692/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** n.º 20220222  
**Ref. Processo n.º** PREGÃO N.º 2022011801PE



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 14 de março de 2022

Edição N.º 0880

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência

A Sra MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO, SECRETARIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e GLAUANE CARLOS VIEIRA como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora MARIA LUCIA ARRUDA PEREIRA, de Matrícula Nº 0001527, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 04 de Março de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação de JAGUARIBARA, através da Secretaria de **CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**, em cumprimento à ratificação procedida pela Srª FRANCISCA MARIANE ALVES DE FREITAS, GESTORA E ORDENADORA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE/CE.

**Contratado:** TELES SPORT'S COMERCIO E SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.896.883/0001-83

**Valor Total:** R\$ 5.785,80 (cinco mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos).

**Data da Dispensa de Licitação:** 11 de março de 2022

**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 9.412 de 18 de Junho de 2018 e alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Srª FRANCISCA MARIANE ALVES DE FREITAS - GESTORA E ORDENADORA.

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 20220224 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022031101-DP

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

**CONTRATADO:** TELES SPORT'S COMERCIO E SERVIÇOS

**CNPJ:** 05.896.883/0001-83

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE/CE.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.785,80 (cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 1001.131220002.2.086 Gestão e Manutenção Adm. da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 5.785,80.

**VIGÊNCIA:** 14 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de março de 2022.

Portaria nº 13/2022.

#### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato** nº. 20220224

**Ref. Processo nº.** 2022031101-DP

**Objeto Contratual:** aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Cultura, Desporto e Juventude de Jaguaribara/CE.

O Sr, Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, como CONTRATANTE e TELES SPORT'S COMÉRCIO E SERVIÇOS como CONTRATADA.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) MARLINDA ELOI NOGUEIRA BEZERRA, MATRÍCULA nº 0004496, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 14 de março de 2022

Edição N.º 0880

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 14 de Março de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

\*\*\*\*\*

### LEGISLATIVO

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20229013. - ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022031001-DP. - **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL JAGUARIBARA, CNPJ nº 02.265.715/0001-00. - **CONTRATADA:** ZAYO MAURICIO QUEIRÓS - 01697549284, CNPJ nº 40.577.586/0001-76. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PERSONALIZADO, COMEMORATIVO E SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DIGITAL(LIVE) EM REDE SOCIAL DO CONTRATANTE COM INTERATIVIDADE E ACOMPANHAMENTO COM COBERTURA COMPLETA DE EVENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. - **VALOR TOTAL** R\$ 3.778,00 (três mil, setecentos e setenta e oito reais). - **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2022 Atividade 0101.010310001.2.001 Gestão e Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ. - **VIGÊNCIA:** 11 de Março de 2022 A 31 de Dezembro de 2022. - **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Março de 2022.

\*\*\*\*\*